



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 899

quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Sumário

Poder Executivo.....	1
Jurídico.....	1
PORTARIA Nº.015, DE 18 JANEIRO DE 2023.....	1
Licitações.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022 PROCESSO 188/2022 DISPENSA Nº 10062/2022.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 PROCESSO 001/2023 DISPENSA Nº 001/2023.....	3

PODER EXECUTIVO

JURÍDICO

PORTARIA Nº.015, DE 18 JANEIRO DE 2023.

“Determina a Instauração de Processo Administrativo de reabilitação/readaptação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2023.00803.000000039, que encaminha a solicitação de abertura de processo administrativo de reabilitação funcional, com fulcro no artigo 35, da Lei Complementar 022, de 31 de Março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana da Vargem), da servidora Maria Imaculada de Andrade Oliveira, matrícula 1503. Acostado a este protocolo estão, os atestados e exames médicos da servidora que fundamentam o pedido alhures.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para averiguar a apresentação dos exames e atestados médicos de incapacidade laboral e possível necessidade de readaptação/readequação funcional, com base no artigo 35, da Lei Complementar 022, de 31 de Março de 2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana da Vargem.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 899

quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Art.2º. O protocolo supramencionado deverá ser anexado aos autos do processo com todos os documentos pertinentes.

Art.3º. Os autos do processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria 72, de 11 de abril de 2022.

Art.4º – Conceder-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos.

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 PREGÃO Nº001/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível para abastecimento da frota Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado (a): Auto Posto Santana LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.658.732/0001-39, situada a Praça Teomara Maise Correa nº308, Centro – Santana da Vargem/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
DIESEL S500	R\$ 6,73	R\$ 6,62
DIESEL S10	R\$ 6,80	R\$ 6,73
GASOLINA COMUM	R\$ 5,03	R\$ 4,93

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 899

quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022 PROCESSO 188/2022 DISPENSA Nº 10062/2022

Objeto: Contratação de sistema para a realização de licitação em todas suas modalidades, por intermédio da rede mundial de computadores.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, CNPJ 18.245.183/0001-70

Contratada: Ecustomize Consultoria em SOFTWARE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30, situado a SIA Trecho Nº 17, Rua 20, Lote 90, Brasília D/F.

Para referida contratação não haverá dispêndio financeiro.

Vigência: 16/01/2023 à 15/01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 PROCESSO 001/2023 DISPENSA Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em ICMS Turístico e ICMS Esportivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, CNPJ 18.245.183/0001-70

Contratada: Assis Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.624.978/0001-90, situada a Rua Tenente Antônio João, Nº 66, Centro do Município de Coqueiral/MG, CEP nº 37.235-000.

Valor da contratação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Dotação orçamentária: 02.100.27.812.2702.2196.3.3.90.39.00.00 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Vigência: 16/01/2023 à 31/12/2023.

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira